



RESOLUÇÃO N.º 018/COMID/2023

Dispõe sobre a nomeação de representantes para a comissão que trata de assuntos referente a campanha e destinação dos Fundos Especiais.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, reunido no dia 31 de outubro de 2023, em sessão plenária ordinária no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

CONSIDERANDO:

1-A Lei Complementar nº 160/2001 no Art. 8º, inciso XIV, que trata das competências do Conselho em deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FMDPI;

2-Considerando a proposta apresentada para Gestão de Fundos, de criação de comissão para tratar de assuntos referente a campanha e destinação dos fundos;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a nomeação dos representantes para a comissão que trata de assuntos referente a Campanha e destinação dos Fundos Especiais, sendo estes:


Titular: Adrieli Alberti

Representante da Procuradoria Geral do Município-PROGEM

Titular: Daniel Rengel Ramos

Representante do SASEADLA

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Lages,31 de outubro de 2023.


Ana Paula Ribeiro
Presidente do COMID

